

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de novembro de 2023

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em
2 sessão ordinária presencial, na Associação de Residência Médica de Minas Gerais –
3 AREMG, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica
4 (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva); Gisele Viana Pires (Re-
5 presentante titular do Ministério da Educação – MEC); Patrícia Franco Marques (Repre-
6 sentante suplente do Ministério da Educação – MEC); Priscilla Azevedo Souza (Repre-
7 sentante suplente do Ministério da Saúde - MS); Mauro Luiz Brito Ribeiro Titular do Con-
8 selho Federal de Medicina (CFM); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante
9 titular do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS); Maria Cristina Sette
10 de Lima (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Sa-
11 úde – CONASEMS); Zeliete Linhares Leite Zambon (Representante suplente do Conse-
12 lho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Daniela Chiesa (Re-
13 presentante suplente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fernando
14 Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José Roberto
15 de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Me-
16 dicina-FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Federação
17 Nacional de Médicos – FENAM); Arthur de São Thiago Gomes (Representante suplente
18 da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR) e Maikon Lucian Madeira
19 Quarti (Representante titular da Associação Nacional de Médicos Residentes –
20 ANMR).Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Fernando Antônio
21 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL);Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Marynea Silva do
22 Vale (CEREM-MA); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogerio
23 Nóbrega (CEREM-DF);Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO);Magali Sanches (CE-
24 REM-MS); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG);Tatiana Menezes Garcia Cordeiro
25 (CEREM-PR);Liana Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CEREM-PE);Marta
26 Rosal (CEREM-PI);Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel Wuillaume
27 (CEREM-RJ); Ana Lúcia T. Pinto (CEREM-RJ);Tânia Denise Resener (CEREM-RS);Ma-
28 ria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO);Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR);
29 Paulo Constâncio (CEREM-SP);Luciana Digieri (CEREM-SP);Marcos Antônio Costa Al-
30 buquerque (CEREM-SE);Câmara Técnica: Adnan Naser, Jedson Nascimento, Marco An-
31 tônio Herculano, Elisabeth Santos e Maria da Penha Zago. A Secretária Executiva, Vivi-
32 ane Peterle, deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos e informou dedicar-se o
33 primeiro dia de plenária para realização de capacitação dos membros representantes de
34 Câmaras Técnicas. Iniciou-se, assim, a primeira oficina de capacitação de CT da CNRM.
35 **1. Primeira Oficina de Capacitação de Câmara Técnica da CNRM.** Dra. Viviane Pe-
36 terle (SECNRM) parabenizou a Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS)
37 que mobilizou toda a equipe técnica e a Diretoria de Desenvolvimento de Educação em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de novembro de 2023

38 Saúde (DDES/SESu) do Ministério da Educação pela sensibilidade em acolher antiga
39 demanda da CNRM, tão necessária para a legitimidade dos processos e segurança jurí-
40 dica dos envolvidos. Relembrou que em julho de 2023, na 7ª. Sessão Ordinária, já ha-
41 viam sido discutidos e definidos fluxos de CT que devem ser mantidos de modo que a
42 Oficina trará tais questões já validadas nas apresentações. Dra. Viviane Peterle (SEC-
43 NRM) agradeceu nominalmente as Comissões Estaduais e membros atuais da CT, que
44 são membros das CEREMS ou que já foram presidentes e membros de CEREM, que
45 estão no Grupo de Trabalho (GT) de CT e que contribuíram com os materiais que serão
46 apresentados. Explicou que dentro dos processos, as CTs fazem toda a instrução para
47 julgamento da plenária. Aos conselheiros cabe o recurso em 1ª instância e a câmara
48 recursal, que já fora solicitada revogação no decreto, seria a 2ª instância. Contudo, por
49 tratar-se de plenária, os membros conselheiros presentes podem se inteirar dos fluxos
50 das CT, facilitando as revisões quando solicitados, bem como atuando em câmaras téc-
51 nicas. Explicou aos presentes como fora construída a metodologia da Oficina. Detalhou
52 terem se reunido presencialmente por duas vezes no Ministério da Educação, além de
53 terem realizado diversas reuniões em formato online, a Secretária Executiva da CNRM,
54 a CGRS, a equipe jurídica e técnica da DDES, que definiram as etapas e os objetivos a
55 saber: 1. Listar e organizar os problemas envolvendo os ritos processuais de Câmaras
56 Técnicas; 2. Rever as funções por decreto atribuídas as Câmaras Técnicas; 3. Separar
57 as temáticas de domínio de julgamento das CT; 4. Apresentar os fluxos de processos
58 tramitados na Plenária com ênfase nas competências da Câmara Técnica; 5. Discutir
59 propostas quanto o padrão de respostas da CT referentes a cada assunto após a análise
60 do mérito; 6. Proceder os encaminhamentos necessários e discutir a regulamentação da
61 função de CT. Fora ainda sugerido que o evento seria inicial e com o amadurecimento
62 seguiria para a elaboração de manual para formalização dos fluxos com base na compi-
63 lação de materiais elaborados pela Secretária Executiva e pela Coordenadora da CGRS.
64 Dra. Viviane seguiu informando sobre os conceitos fundamentais da CNRM e de suas
65 instâncias auxiliares. Citou o Decreto nº 7.562 de 2011 - Seção IV - Das Instâncias Au-
66 xiliares, *Art. 12. Compete à Câmara Técnica: I - instruir os processos referentes aos atos*
67 *autorizativos de instituições e programas; II - instruir os processos referentes à supervi-*
68 *são de instituições e programas, quando solicitado pela CNRM; e III - instruir os processos*
69 *referentes aos demais assuntos de pauta da CNRM, quando solicitado.* Citou o conceito jurí-
70 dico da palavra “instruir”: No âmbito do direito, entende-se por instrução o que consiste
71 numa fase do processo onde são levantadas, provadas e feitas as providencias cabíveis
72 a fim de elucidar as controvérsias que surjam no decorrer do processo. Com isso, pode-
73 se determinar qual a procedência dos fatos alegados ou dos fatos imputados a um indi-
74 víduo. (Fonte: Equipe editorial de Conceito.de. (1 de junho de 2013). Atualizado em 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de novembro de 2023

75 de fevereiro de 2020. *Instrução - O que é, conceito e definição*. Conceito.de. [https://con-](https://conceito.de/instrucao)
76 [ceito.de/instrucao](https://conceito.de/instrucao)). Em seguida citou a Taxonomia de Bloom, utilizada no método de
77 construção das matrizes por competências para contextualizar que o verbo Instruir ocupa
78 o nível mais elevado na etapa “Avaliação para tomada de decisão”. Na sequência da
79 capacitação, Dra. Tânia Denise Resener e Dra. Maria da Penha Zago Gomes apresen-
80 taram as orientações à Câmara Técnica para avaliação e confecção de parecer para os
81 atos autorizativos de Programa de Residência Médica (PRM). Iniciaram as orientações
82 relativas à legislação que fornece embasamento jurídico aos atos autorizativos. Detalha-
83 ram os tipos de atos autorizativos exarados pela CNRM e o fluxo do ato até sua chegada
84 à Câmara Técnica. Passaram informações e orientações para que a CT se atente, espe-
85 cialmente no tocante aos instrumentos de avaliação da instituição e do PRM. Apresen-
86 taram os status do parecer da CT, suas definições e suas necessidades de informação.
87 Em seguida, Dra. Susana Wuillaume e Dra. Ana Lucia Teixeira apresentaram orientação
88 à Câmara Técnica para avaliação e confecção de parecer para as modalidades de Su-
89 pervisão de Programa de Residência Médica (PRM) - Exigência e Diligência. Comenta-
90 ram os critérios para colocação em Supervisão modalidade Exigência e em modalidade
91 Diligência. Destacaram, em ordem cronológica, a legislação vigente pertinente ao tema.
92 Passaram orientações de como organizar as temáticas por categorias de julgamentos.
93 Apresentaram, em seguida, informações relacionadas ao descredenciamento da CO-
94 REME e ao cancelamento do programa. Orientaram sobre o fluxo de transferência de
95 residentes, inserção de PCP e seus fluxos, finalizando com o reconhecimento dos espe-
96 cialistas. Ao término, franquearam a palavra aos conselheiros presentes para esclareci-
97 mentos, apresentação de dúvidas e sugestões. Dr. Paulo Fernando e Dr. Fernando Fi-
98 delis apresentaram o terceiro bloco de assuntos mostrando fluxos de revalidação de cer-
99 tificados expedidos no exterior, inserção e transferência de médico residente. Por fim,
100 Dra. Regina apresentou a maneira ideal do formato de redação quanto ao preenchimento
101 dos formulários utilizados pela Câmara Técnica para apresentação à plenária no tocante
102 ao julgamento posterior. Dra. Viviane solicitou projeção de minuta que havia sido formu-
103 lada para resolução de Câmara Técnica, onde houve o debate entre os presentes, com
104 sugestões e supressões. **Encaminhamentos:** **1)** Publicação de Grupo de Trabalho de
105 Câmara Técnica já constituído que fará revisão da minuta de resolução (registre-se que
106 o GT já fora modificado algumas vezes conforme atas da 6ª Sessão Ordinária da Comis-
107 sãõ Nacional de Residência Médica - 29 e 30 de junho de 2022; da 11ª Sessão Ordinária
108 da Comissão Nacional de Residência Médica - 16 e 17 de novembro de 2022; **2)** Elabo-
109 ração de manual de CT pelo respectivo GT e publicação pela CGRS; e **3)** Revogação
110 imediata da Resolução nº 4, de 30 de setembro de 2014 que institui as Câmaras Técnicas
111 Temáticas e o Comitê de Sistematização da Comissão Nacional de Residência Médica,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de novembro de 2023

112 e dá outras providências. Encerrada a atividade referente ao primeiro dia. Aos vinte e
113 dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordiná-
114 ria presencial, na Associação Médica de Minas Gerais – AREMG, os membros conse-
115 lheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana
116 Peterle (Secretária executiva); Gisele Viana Pires (Representante titular do Ministério da
117 Educação – MEC); Patrícia Franco Marques (Representante suplente do Ministério da
118 Educação – MEC); Priscilla Azevedo Souza (Representante suplente do Ministério da
119 Saúde-MS); Mauro Ribeiro Brito Ribeiro (Representante titular do Conselho Federal de
120 Medicina – CFM); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante titular do Conse-
121 lho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Maria Cristina Sette de Lima (Repre-
122 sentante titular do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CO-
123 NASEMS); Zeliete Linhares Leite Zambom (Representante suplente do Conselho Naci-
124 onal de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso (Repre-
125 sentante titular da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Daniela Chiesa
126 (Representante suplente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fer-
127 nando Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José
128 Roberto de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias
129 de Medicina – FBAM); Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante Titular da Associ-
130 ação Nacional de Médicos Residentes – ANMR) e Adhemar Dias de Figueiredo Neto
131 (Representante Titular da Federação Nacional de Médicos – FENAM). Presidentes das
132 Comissões Estaduais da Residência Médica: Thadeu Silva de Moura - (CEREM-AC);
133 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis - (CEREM-AL); Juscimar Carneiro Nunes - (CEREM-
134 AM); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva - (CEREM-BA); Salustiano Gomes de
135 Pinho Pessoa - (CEREM-CE); Rogerio Nóbrega (CEREM-DF); Rogério da Silva Resende
136 (CEREM-ES); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Jose Pereira Guará (CEREM-
137 MA); Cervantes Caporossi (CEREM-MT); Magali Sanches (CEREM-MS); Antônio Fer-
138 nando Lages (CEREM-MG); Hideraldo Luiz Souza Cabeça (CEREM-PA); Carlos Fer-
139 nando de Mello Jr (CEREM-PB); Tatiana Menezes Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Liana
140 Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CEREM-PE); Marta Rosal (CEREM-PI);
141 Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia
142 Denise Resener (CEREM-RS); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO);
143 Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Paulo Cons-
144 tâncio (CEREM-SP); Luciana Digieri (CEREM-SP); Marcos Antônio Costa Albuquerque
145 (CEREM-SE); Câmara Técnica: Adnan Naser, Jedson Nascimento, Marco Antônio Her-
146 culano e Maria da Penha Zago. A Secretária Executiva, Viviane Peterle deu boas-vindas,
147 agradeceu a presença de todos e, iniciando o segundo dia de plenária, passou à ordem
148 do dia com os informes. **2. Informes. 2.1. Passagens aéreas.** Dra. Viviane registrou, a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de novembro de 2023

149 pedido da CEREM Rondônia, que o Ministério da Saúde não concluiu a tramitação ne-
150 cessária para viabilizar a presença da CEREM na Plenária, estando ausente por motivo
151 de não emissão tempestiva de bilhete aéreo. Não houve manifestação do Ministério da
152 Saúde. **2.2. Não inclusão de Clínica Médica no Edital do Programa Pró-Residências.**
153 Dra. Viviane questionou ao MS o motivo pelo qual a especialidade de Clínica Médica não
154 fora incluída no Edital do Programa Pró-Residências do MS - EDITAL Nº 10, DE 13 DE
155 NOVEMBRO DE 2023 - com destaque em alguma pontuação de área prioritária. La-
156 menta que o Ministério da Saúde, através dos seus representantes na CNRM, que par-
157 ticiparam de todo o processo de construção, apresentação e aprovação de nova matriz
158 de competências, alinhada em termos pedagógicos e de factível operacionalização con-
159 siderando os cenários diversificados pelo país, não compreendam a importância da for-
160 mação de um bom médico clínico. Afirma que, sem incentivos diretos, como se tem dis-
161 disponibilizado à medicina de família e comunidade no atendimento da atenção primária, os
162 gestores e a população local são os mais prejudicados quando não tem atendimento pela
163 clínica médica, pois as funções de atendimento as unidades hospitalares, que possuem
164 por natureza o atendimento as gravidades e urgências, bem como outras clínicas espe-
165 cializadas, dependem da boa formação de um médico clínico e em números suficientes.
166 Relatou que, quando a Secretaria Executiva representa a CNRM, sempre evoca as ca-
167 racterísticas epidemiológicas diversas da população brasileira e o papel plural da CNRM
168 em regular conforme as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), e que sente
169 que os representantes do MS na CNRM não alcancem que a clínica médica é o pilar da
170 prática médica e de todas as demais especialidades médicas, não sendo destacada para
171 incentivo no edital notadamente em especialidades e regiões prioritárias, estabelecidas
172 pelo SUS. Por isso, pede para registrar que sua defesa passional à especialidade de
173 clínica médica é a defesa da melhor prática médica, que com as transições demográficas
174 e epidemiológicas, com a evolução de diagnósticos e tratamentos, tem se tornado cada
175 dia mais complexa e desafiadora e sente enorme preocupação com a formação. Dra.
176 Viviane Peterle (SECNRM) trouxe, a pedido, fala do Dr. Fernando Tallo, representante
177 da AMB na CNRM e membro diretor da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, que se
178 manifestou após a publicação do Edital e que corrobora com o posicionamento emitido
179 pela Secretária Executiva na defesa da estrutura base de formação do médico genera-
180 lista que é a clínica médica, como também para as demais especialidades, incluindo a
181 medicina de família, que congrega em sua prática conteúdos de várias especialidades
182 sendo predominante a aplicação da clínica, e observa que, mesmo com tantos incenti-
183 vos, há mais ociosidade em medicina de família e comunidade, em oposição a clínica
184 médica, que é uma das especialidades com menores taxas de ociosidade e por isso,
185 deveria receber incentivos a sua formação. **2.3. Mudanças no Decreto nº 7.562/2011-**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
21 e 22 de novembro de 2023

186 Dra. Viviane relatou ter sido informada pela SESU que está sob análise do Ministro da
187 Educação o Decreto 7562 de 2011. Alertou sobre a existência de possíveis mudanças
188 por parte do Ministério da Educação pois há pedidos para inclusão de novas entidades
189 como membros conselheiros. Destacou ter sido questionada por vários atores, mas que
190 não possui informações a respeito, que as entidades médicas e outros membros devem
191 se dirigir à Dra. Denise Pires, Secretária de Educação Superior e presidente da CNRM.
192 Contudo, julgou prudente e democrático compartilhar com a CNRM as proposições que
193 o Poder Executivo possa estar intencionado a alterar no decreto, bem como no regimento
194 interno a ser construído, para ser discutido de forma técnica, o que traria melhorias para
195 o processo de regulação, supervisão e avaliação das residências médicas no país. A
196 FENAM, FBAM, ANMR, através dos seus representantes, corroboraram a fala de discus-
197 são em plenária para contribuições de melhorias. Finalizados os informes, Dra. Viviane
198 iniciou a análise dos atos autorizativos. **3. Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM rea-
199 lizou a análise dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos. Finalizada a
200 análise, Dra. Viviane (SECNRM) iniciou a análise dos processos de denúncia, transfe-
201 rências, inserção de médicos residentes no SisCNRM, PRM em diligência e em exigên-
202 cia, e cancelamento de PRM. **4. Processos Denúncias/Transferências/Inserção de**
203 **Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM**
204 **em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo
205 Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Ele-
206 trônico de Informações (SEI), bem como a inserção e transferência de médico residente
207 no SisCNRM, cancelamento de Programa de Residência Médica (PRM), PRM em dili-
208 gência e PRM em exigência. Finalizados os processos Dra. Viviane (SECNRM) apresen-
209 tou o fluxo de correção no SisCNRM referente à semana-padrão após análise da Câmara
210 Técnica. Franqueou-se a palavra aos presentes para debate e esclarecimento de dúvi-
211 das. Finalizadas as discussões, sem mais, com os membros conselheiros presentes na
212 reunião plenária, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, Secretária Executiva, agradeceu o
213 trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a pre-
214 sente ata. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.